

EM BUSCA DE UMA ÉTICA AMBIENTAL: AS PERSPECTIVAS DE BAIRD CALLICOTT E PAUL TAYLOR¹

TÂNIA A. KUHNEN²

Programa de Pós-graduação em Filosofia, UFSC

Abstract

The subject of this article is the environmental ethics and, more specifically, the systems of ethics proposed by Baird Callicott and Paul Taylor, that attempt to expand the moral community. While Callicott advocates an holist outlook of environmental ethics in which the moral value of the action depends on how it contributes to the good of the biotic community as a whole, Taylor presents as morally relevant the actions that contribute to promote and protect the good of each individual living entity. The purpose of this study is to analyze both theories and to indicate which one comes closest to an ideal of environmental ethics.

Key words: biocentrism; holism; biotic community; *good of its own*; inherent worth;

Resumo

O tema deste artigo é a ética ambiental e, mais especificamente, as propostas éticas de Baird Callicott e Paul Taylor, formuladas na tentativa de expandir a comunidade moral. Enquanto Callicott defende uma perspectiva holista de ética ambiental, na qual o valor moral da ação depende de quanto ela contribui para o bem da comunidade biótica em sua totalidade, Taylor apresenta como moralmente relevantes as ações que contribuem para promover ou proteger o *bem próprio* de cada entidade viva individual. O objetivo deste estudo é analisar ambas as teorias e indicar qual delas mais se aproxima de um ideal de ética ambiental.

Palavras-chave: biocentrismo; holismo; comunidade biótica; bem próprio; bem inerente.

Introdução

Ao estudar-se a ética ambiental, apesar de esse ser um tema recente na filosofia brasileira, deparamo-nos com diversos modelos de ética direcionados à análise da considerabilidade moral dos diferentes seres vivos não-humanos, permitindo-nos realizar o seguinte questionamento: qual o modelo de ética ambiental mais adequado? Ao elaborar seus modelos de ética ambiental, Baird Callicott e Paul Taylor se propõem a responder essa pergunta, que também delinea o presente estudo.

Callicott afirma que a corrente ambientalista da *ética da terra*, conforme apresentada por Aldo Leopold³, responde àquela pergunta da melhor forma, em contraposição aos modelos da ética humana e da ética animalista. A ética da terra tem por base uma abordagem holista, cuja perspectiva de análise se pauta pela ciência da ecologia. A ecologia concebe a paisagem natural enquanto uma unidade articulada, formada de diferentes elementos completamente inter-relacionados e unificados. Assim, na ética da terra, uma ação será moralmente correta à medida que contribua para

a integridade e a estabilidade da comunidade biótica, reconhecida como uma totalidade unificada⁴.

A perspectiva ética formulada por Paul Taylor torna possível questionar a legitimidade da resposta de Callicott. Em sua proposta de *ética ambiental biocêntrica*, Taylor afirma que cada planta e cada animal possui um *bem próprio* (*good of its own*), ou seja, uma forma específica de existência e de auto-realização. Para poder dizer que uma entidade tem um bem que lhe é próprio, é necessário ter sentido falar do que é bom ou mau para ela, sem se referir a qualquer outra entidade⁵. Por ter um *bem próprio*, cada coisa viva tem também um *bem inerente* (*inherent worth*) enquanto centro de vida singular, portanto, auto-orientado. Por isso, deve-se ter uma atitude de respeito à natureza, promovendo e protegendo o *bem próprio* de cada entidade viva individual, independentemente de sua contribuição para a comunidade biótica ou para um ecossistema.

Com base nessa breve apresentação das propostas de Taylor e de Callicott, o objetivo deste artigo consiste em confrontar ambas as perspectivas éticas, salientando as semelhanças e as divergências entre seus respectivos argumentos, além de averiguar qual delas responde de forma mais adequada à pergunta inicialmente proposta: qual delas mais se aproxima de uma ética ambiental genuína?

A corrente ambientalista da ética da terra

Ao apresentar sua proposta ética ambientalista, Callicott a fundamenta na corrente da ética da terra, formulada por Aldo Leopold. Essa é, segundo Callicott, a alternativa mais adequada quando se trata de estabelecer uma ética ambiental, e quanto mais um sistema ético se assemelha à ética da terra, maior será seu caráter ambiental⁶.

A ética da terra inclui na comunidade moral de beneficiários éticos todos os animais, as plantas, os solos e as águas. Todos eles situam-se no mesmo nível em que se encontram os seres humanos, enquanto seres a quem a consideração moral é devida⁷. Nessa concepção ética, uma ação é considerada moralmente correta, “quando tende a preservar a integridade, a estabilidade e a beleza da comunidade biótica”⁸. Esse é o preceito central da ética da terra. Em seu nome, justifica-se moralmente o ato de matar indivíduos animais ou plantas, para manter o equilíbrio da comunidade biótica. O bem da comunidade biótica é a medida final do valor moral da ação⁹.

Embora Callicott não apresente em seu texto um conceito de ‘comunidade biótica’, a partir do que ele escreve pode-se inferir que a comunidade biótica envolve a totalidade da fauna e da flora silvestre interdependente de uma determinada região, juntamente com os demais elementos naturais indispensáveis à manutenção dessa fauna e dessa flora, como o solo, a água e até mesmo certas características topográficas. Em conjunto, os seres vivos e os elementos naturais permitem o

desenvolvimento de uma paisagem natural única, configurada de tal forma que pode ser diferenciada da de outras regiões.

Os relacionamentos de interdependência e articulação estabelecidos interna e externamente numa comunidade biótica, os quais formam um sistema unificado e uma totalidade de inter-relações, constituem a base da abordagem holista e, portanto, da ética da terra. As partes constituintes de uma comunidade biótica mantêm entre si o que Callicott denomina de uma dependência ‘econômica’ que visa assegurar a integridade do sistema e desenvolver suas especificidades. Cabe aos seres humanos se comportarem de tal forma a não prejudicar a estrutura desse sistema de funcionamento ‘econômico’ do meio ambiente¹⁰.

Ao desenvolver sua concepção holista de ética ambiental, Callicott critica tanto a ética humana quanto a ética animalista. De acordo com o autor, apesar de a ética humana, num primeiro momento, parecer distanciar-se da ética animalista, haveria, na verdade, uma aproximação entre ambas, uma vez que tanto a ética humana quanto a ética animalista determinam um critério arbitrário na delimitação da comunidade moral. Enquanto a primeira comumente utiliza o critério da *razão*¹¹, a segunda recorre ao critério da *senciência*¹² para demarcar a linha divisória da extensão da comunidade moral. A concepção holista, por outro lado, permite tornar a comunidade moral muito mais abrangente do que a ética humana (antropocêntrica) e a animalista (senciocêntrica).

Callicott: filiação e refutação de concepções éticas ambientalistas

Conforme apontado no item anterior e indicado por Callicott, sua filiação se dá em relação à corrente ambientalista da ética da terra. Essa concepção ética considera as ações corretas moralmente à medida que contribuem para o bem-estar de uma comunidade biótica. A integridade da comunidade biótica em seu conjunto é o fim último a ser promovido por meio de ações morais, e os seres vivos individuais têm apenas valor relativo e instrumental, por contribuírem para o bem dessa comunidade.

Tomando por base a ética da terra, Callicott procura identificar os limites dos argumentos de eticistas animalistas para refutá-los. Um primeiro ponto criticado pelo autor é o uso do critério da *senciência*, que resulta na exclusão da comunidade moral de certas formas animais simples, quase insensíveis à dor e ao prazer, bem como de todas as plantas e dos demais elementos naturais, que compõem a comunidade biótica, mas não são constituídos de um sistema nervoso central organizado capaz de sofrer estímulos de dor ou de prazer¹³.

Uma segunda crítica realizada por Callicott aos eticistas animalistas é a de que estes, ao proporem a ética de libertação animal (Peter Singer, entre outros), não levariam em conta os

conhecimentos obtidos por meio da ciência da ecologia. A ética da terra, por sua vez, se caracteriza por considerar os conhecimentos científicos proporcionados pela ecologia, o que permite entender os sistemas bióticos como unificados e interdependentes, além de dotados de uma integridade estrutural. Embora recorra a uma parte do conhecimento decorrente da ecologia, relacionada aos recentes estudos sobre primatas, cetáceos e algumas outras espécies de animais, o movimento de libertação animal parece não dar relevância a outras informações biológicas, ignorando a perspectiva holista da ecologia, o valor da comunidade biótica, de sua beleza, integridade e estabilidade¹⁴. A perspectiva holista, por reconhecer a importância dos conhecimentos ecológicos, sobretudo da necessidade de manter a biodiversidade para garantir a estabilidade de uma comunidade biótica, focaliza sempre o bem coletivo em detrimento da demanda freqüentemente contraditória das partes consideradas isoladamente na igual consideração¹⁵.

A terceira crítica está vinculada à impossibilidade prática do vegetarianismo defendido pelos libertários animalistas. Callicott argumenta que, uma vez libertados, os animais produzidos para o abate não teriam como sobreviver, pois estariam longe da proteção assegurada pelos estábulos. O autor propõe ainda que mesmo que tais animais sobrevivessem e deixassem de ser ingeridos por seres humanos, mas contassem com a proteção e o fornecimento de alimentação por parte destes, exigir-se-ia uma maior quantidade de terra para a produção de cereais e vegetais destinados ao consumo humano.

Além disso, Callicott critica a validade do critério da dor e do sofrimento dos animais manejados pelos seres humanos, o qual costuma ser central na ética animalista. Para Callicott, dor e prazer são sentimentos que integram a condição natural da existência de vida consciente. A dor é apenas informação, ou seja, tem a função de informar ao sistema nervoso central o estresse, a irritação ou algum eventual trauma que esteja atingindo o organismo. Portanto, a dor nem sempre será má e, por isso, constitui-se num critério inadequado para ser usado como base na ética¹⁶.

Diferentemente da ética animalista, a preocupação central da ética da terra não é com a dor e o sofrimento dos animais criados ou produzidos em confinamento na agroindústria, os quais se destinam exclusivamente à satisfação dos interesses humanos. Em outras palavras, o interesse central da perspectiva holística não está direcionado para a eliminação do sofrimento dos animais domesticados e manejados, mas consiste em evitar o desaparecimento de espécies de plantas e animais, a erosão dos solos, a poluição dos rios e, por conseguinte, das próprias comunidades bióticas¹⁷.

Ao posicionar-se contra o vegetarianismo, a solução proposta por Callicott é, então, a busca por uma forma de vida menos artificial, desvinculada de determinados valores desenvolvidos pela civilização contemporânea, incluindo a mudança para hábitos alimentares orgânicos. Por isso, Callicott se posiciona contra o tipo de consumo de carne que prevalece na sociedade atual e a forma como essa carne e os demais alimentos são produzidos. Novas práticas deveriam ser introduzidas

na sociedade para que se pudesse obter um relacionamento viável e mutuamente benéfico com a natureza. Nesse sentido, uma postura ética inclui deixar de consumir animais e plantas criados por meio de recursos tecnológicos e processos mecanizados para desenvolver uma alimentação com base em alimentos produzidos organicamente, sem aditivos químicos¹⁸.

As perspectivas éticas de Paul Taylor e Baird Callicott: semelhanças e divergências

Uma semelhança inicial a ser apontada entre os sistemas éticos apresentados por Taylor e Callicott reside no fato de ambos os autores terem expandido de forma significativa o círculo da moralidade. Enquanto a perspectiva biocêntrica de Taylor engloba todos os ecossistemas naturais, a holista, de Callicott, fundada na ética da terra de Aldo Leopold, inclui na comunidade moral todas as comunidades bióticas. Nesse sentido, ambas as perspectivas divergem significativamente da tradição ética ocidental, que não reconhece a possibilidade da atribuição de estatuto moral para além de seres humanos.

Para que essas perspectivas éticas ambientais sejam possíveis, é necessário o sacrifício de determinados interesses e necessidades humanas supérfluas, em nome do *bem inerente* de seres não-humanos, no caso da ética biocêntrica de Taylor, e do bem-estar da comunidade biótica em sua totalidade, no caso da abordagem holista de Callicott¹⁹.

Assim, a perspectiva ética de ambos os autores contrapõe-se às éticas ambientais antropocêntricas, que terminam por colocar quaisquer interesses humanos acima dos interesses de seres não-humanos. Taylor não apresenta uma hierarquização especista de interesses, diferentemente do que ocorre naqueles sistemas éticos centrados em interesses de seres humanos, segundo os quais os deveres morais de respeito para com o mundo natural são, em última análise, derivados dos deveres diretos para com seres humanos²⁰.

Na perspectiva biocêntrica, o dever moral de respeitar a natureza não decorre da necessidade de seres humanos usufruírem dos ecossistemas no futuro para terem seu bem-estar promovido e protegido, e sim porque plantas e animais possuem um *bem próprio* a ser respeitado, o qual, com base na aceitação de um sistema ético normativo válido, motiva uma atitude racional de respeito à natureza. A validade do sistema ético pressupõe que seus princípios satisfaçam as seguintes condições: a) devem ser gerais na forma; b) devem ser universalmente aplicáveis por todos os agentes morais como tais; c) devem pretender ser aplicados desinteressadamente; d) devem ser defendidos como princípios normativos por todos os que os adotam; e, e) devem ser priorizados acima de todas as normas não morais²¹.

Também Callicott sustenta que os seres humanos não estão isentos de uma avaliação

ética, e seu bem-estar não está acima do dever de preservar a integridade, a estabilidade e a beleza de uma comunidade biótica. Não são os interesses humanos que se constituem no fim último das ações morais, mas o bem-estar da comunidade biótica. Portanto, determinados interesses humanos individuais podem ser sacrificados em nome do bem-estar de uma comunidade biótica²².

Além dessa semelhança na abrangência da comunidade moral, tanto Callicott quanto Taylor não incluem em seus sistemas éticos os animais e as plantas objetos de manejo de seres humanos, criados com a finalidade de satisfazer interesses e necessidades humanas. Taylor escreve que sua ética destina-se a proteger os ecossistemas naturais, ou o mundo natural, conforme ele prefere denominar. Um ecossistema natural é assim concebido por Taylor:

[...] qualquer reunião de coisas vivas ecologicamente inter-relacionadas que, sem a intrusão ou controle humanos, mantém a sua existência como populações de espécies ao longo do tempo, cada população ocupando seu próprio nicho ambiental e cada uma delas formando-se por meio do processo evolucionário da variação genética e da seleção natural²³.

Para Taylor, a ética ambiental diz respeito às relações morais existentes entre os seres humanos e o mundo natural, e “os princípios éticos que regem essas relações determinam nossos deveres, obrigações e responsabilidades em relação ao ambiente natural da Terra, e a todos os animais e as plantas que o habitam”²⁴. O sistema de princípios, deveres e obrigações morais não se aplica aos ecossistemas artificiais, ou seja, àqueles produzidos e controlados pelo homem. Os ecossistemas artificiais resultam da manipulação de formas de vida naturais por meio da hibridização ou de programas de manipulação genética que dão origem a novas subespécies de animais e plantas, os quais são desenvolvidos exclusivamente para o alcance de propósitos humanos. Há sempre uma interferência humana no curso da natureza, o que não ocorre no caso dos ecossistemas naturais²⁵.

Os ecossistemas artificiais são também denominados por Taylor de *biocultura*, sendo esta caracterizada pela atividade humana de “criar e regular o ambiente de coisas vivas e sistematicamente explorá-las para o benefício humano”²⁶. Dessa forma, a biocultura envolve a manipulação de ambientes e dos próprios organismos, os quais passam a ser organizados de modo a alcançar fins humanos²⁷.

Nesse mesmo sentido, Callicott indica claramente que a perspectiva holista, diferentemente da animalista, não se preocupa com aqueles animais domesticados, resultantes da criação e manejo humanos. Ao contrário, Leopold manifesta uma atitude que pode ser descrita como indiferente em relação ao sofrimento desses animais. A ética da terra importa-se, essencialmente, em evitar o desaparecimento das comunidades bióticas, incluindo a extinção de espécies da fauna e da flora, a erosão de solos, a poluição das águas, entre outros agravantes das condições naturais

das referidas comunidades²⁸.

Todavia, é importante salientar que, embora Taylor limite seu sistema ético biocêntrico aos ecossistemas naturais, ele reconhece a necessidade de se desenvolver uma ética que se ocupe do tratamento humano destinado àqueles animais e plantas criados (artificialmente) e submetidos ao completo controle humano²⁹. De acordo com Taylor, o tipo de relação de dominação estabelecida entre humanos e não-humanos na biocultura é a justificativa para uma ética da biocultura, uma vez que os organismos dominados por humanos, criados ou destruídos para servi-los, também possuem um *bem próprio*. Portanto, “faz sentido indagar se há algumas obrigações e responsabilidades da parte de humanos no que diz respeito ao exercício apropriado de seu poder sobre coisas vivas na biocultura”³⁰. Com base nesse *bem próprio*, o poder humano sobre não-humanos necessita ser limitado por meio de restrições morais, pois esse poder não garante aos humanos um direito ou licença para agir de qualquer forma com as coisas vivas. Há nesses animais e plantas um valor adicional, que vai além de seu simples valor instrumental e decorre de seu *bem próprio*. Isso exige uma responsabilidade por parte de agentes morais para conceber um equilíbrio entre “efetividade ao produzir benefícios para humanos [...] e restrições apropriadas no controle e manipulação de coisas vivas”³¹.

Também Callicott argumenta a favor da importância de modificarem-se as atuais formas invasivas de produção de plantas e de animais para o consumo humano. Ele reconhece a necessidade de rever e descartar as tecnologias desenvolvidas, que visam unicamente facilitar a produção e torná-la artificial. Tais tecnologias transformam seres vivos em coisas mecânicas. Por isso, Callicott defende a abstenção do consumo de alimentos produzidos por meio de processos essencialmente mecânicos e químicos³². Em seu lugar, o autor sugere a ingestão de plantas e animais criados sem o uso de aditivos químicos. Embora Callicott não indique diretamente, isso pode ser entendido como uma forma de tentar estabelecer uma abordagem ética voltada para os animais e plantas destinados ao consumo humano.

Apesar dessas semelhanças iniciais entre as perspectivas éticas apresentadas por Paul Taylor e por Baird Callicott, ao se analisar mais profundamente os dois modelos notar-se-ão divergências entre as duas concepções. Taylor, na verdade, em diversas passagens de sua obra, *Respect for Nature*, critica a abordagem holista do meio ambiente, defendendo a perspectiva individualista, segundo a qual, cada ser possui um *bem próprio* a ser protegido, independentemente do que é bom para a comunidade biótica em sua totalidade.

Taylor sustenta que toda entidade dotada de um *bem próprio* é um organismo individual a ser respeitado e protegido. E para saber o que é bom, ou mau, para esse organismo, é necessário conhecer as características singulares de sua espécie, incluindo a estrutura celular, o funcionamento interno de suas diversas partes e suas interações com outros organismos e com o ambiente no qual está inserido³³.

Somente se pode afirmar que uma população de espécies possui um *bem próprio*, a partir do *bem próprio* de cada organismo individual. O autor acrescenta:

[...] se organismos individuais têm um bem que pode ser promovido, então *estatisticamente* é inteligível falar da promoção do bem de uma população de espécies em sua totalidade. A população não tem um bem próprio, independente do bem de seus membros. Promover ou proteger o bem da população, no entanto, não significa promover ou proteger o bem de cada organismo individual³⁴.

A promoção do bem da população de uma espécie deve, portanto, ser medida com base no bem de cada indivíduo que a forma. O mesmo raciocínio se aplica ao bem de uma comunidade biótica, pois Taylor afirma que “o bem de uma comunidade biótica somente pode ser realizado na vida boa de seus membros individuais”³⁵. O bem individual é a única forma de alcançar o bem da comunidade biótica. Para melhor explicar essa concepção, Taylor utiliza o exemplo da relação existente entre predadores e presas em um ecossistema em bom funcionamento. A morte e o consumo de organismos individuais da espécie de presas, por parte de organismos individuais predadores, está de acordo com o bem de toda a vida nessa comunidade biótica. Tentar proteger a presa do predador causaria dano ao predador. Isso, por sua vez, resultaria em efeitos negativos para a comunidade biótica, por acarretar danos para muitos de seus membros.

Assim, o bem da comunidade biótica está em cada um de seus organismos individuais, embora os indivíduos não sejam tomados isoladamente, mas em suas relações com os demais integrantes da comunidade. Dessa forma, o que importa realmente é promover o *bem próprio* de cada organismo³⁶.

Além disso, por ter um *bem próprio* a ser buscado pela entidade, de forma específica, ou seja, a seu próprio modo, ela também tem um *bem inerente*. É com base na consideração de que plantas e animais têm um *bem inerente* que se deve ter uma atitude de respeito pela natureza. Esse *bem inerente* independe de qualquer avaliação e atribuição humana de valor intrínseco ou instrumental, pois se situa no próprio organismo enquanto centro de vida digno e singular. É um valor que também não está vinculado à presença ou ausência de determinadas capacidades. Assim, o *bem inerente* é aquele que está presente em cada ser por ter um bem que lhe é próprio e uma forma específica de procurar realizar esse bem.

O fato de cada planta e cada animal possuir um *bem inerente* e ser membro da comunidade biótica de um ecossistema natural resulta em quatro conseqüências que reforçam a necessidade de respeitar individualmente o *bem próprio* dos organismos, quais sejam:

a) cada animal ou planta silvestre possui o mesmo estatuto enquanto sujeito à moralidade, a quem é devido o respeito por parte dos agentes morais;

b) cada uma dessas entidades nunca pode ser tratada como um mero meio para a obtenção de fins humanos;

c) a promoção ou proteção do bem de cada organismo é tomada como um fim último;

d) a obrigação de agentes morais considerarem o bem de tais seres é uma questão de princípio³⁸. Na perspectiva biocêntrica, as conseqüências decorrentes do reconhecimento do *bem inerente* de um organismo corroboram a individualidade de cada uma das entidades merecedoras da atitude de respeito proposta por Taylor.

Diferentemente dessa abordagem do *bem próprio* individual de cada organismo e de seu *bem inerente*, o qual deve se constituir no fim último de uma ação moral, Callicott, fazendo uso das palavras de Leopold, sustenta que uma ação é considerada moralmente correta à medida que contribui para a proteção ou promoção da integridade, da estabilidade e da beleza de uma comunidade biótica. Ao contrário, quando a ação não promove o bem da comunidade biótica em sua totalidade, ela será uma ação moralmente errada³⁹. Por isso, a ética da terra não considera moralmente incorreta a morte de plantas ou animais individuais quando isso é necessário para a manutenção do equilíbrio da comunidade biótica. O objetivo central é promover o bem da comunidade biótica, não o de organismos individuais.

Em outras palavras, “o bem da *comunidade* biótica é a medida final do valor moral da retidão ou incorreção das ações”⁴⁰. Essa abordagem tem por base o reconhecimento de que cada comunidade biótica forma um sistema unificado e uma totalidade de inter-relações⁴¹.

Taylor também admite que todos os organismos vivos formam um sistema de inter-relações, denominado por ele de *comunidade de vida da terra*”. Para ele, a espécie humana juntamente com todas as outras se constituem em elementos fundamentais no sistema de interdependência da comunidade de vida, de modo que a sobrevivência de todos é determinada pelas relações entre os indivíduos e as condições físicas do ambiente⁴². Ainda assim, não se pode pôr fim ao bem individual em nome do bem dessa comunidade, pois, para Taylor, não há como promover o bem de uma comunidade biótica sem que se proteja, inicialmente, o *bem próprio* de cada organismo individual dotado de *bem inerente*. Reconhecendo-se que o organismo é um centro teleológico de vida, ou seja, que cada um é um organismo único buscando seu *bem próprio* a seu próprio modo⁴³, então esse organismo é merecedor do respeito moral.

Taylor somente admite algumas exceções de eliminação de seres quando houver um conflito indissociável entre interesses fundamentais ou vitais humanos e não-humanos. Desse modo, é moralmente plausível que um agente moral destrua organismos perigosos ou prejudiciais com o fim de proteger-se⁴⁴. Para justificar tais atos, Taylor concebe a *regra da autodefesa* que, juntamente com as outras quatro regras propostas por ele – *regra da proporcionalidade*, *regra do mal menor*, *regra da justiça distributiva* e *regra da justiça retributiva* – formam o conjunto das regras destinadas

a dirimir conflitos de interesses na perspectiva biocêntrica. Tais regras destinam-se a regular as ações morais dos agentes em relação aos pacientes morais⁴⁵.

Segundo a regra da autodefesa, somente se pode destruir outros organismos em nome da autodefesa quando realmente não existir outra alternativa disponível de solução do conflito: “a regra da autodefesa permite atos que são absolutamente requeridos para manter a verdadeira existência dos agentes morais e para possibilitar a eles o exercício das capacidades do agente moral”⁴⁶.

Outra regra elencada por Taylor no intento de permitir que conflitos morais sejam dirimidos é a *regra do mal menor*. Essa regra pode contrastar com a visão holista, que não reconhece o *bem inerente* de organismos individuais, mas somente da integridade da comunidade biótica. A regra do mal menor pressupõe que cada coisa viva é digna de consideração moral e que prejudicar um organismo vivo dotado de *bem inerente* é, *prima facie*, um mal. Dessa maneira, não se pode negar que há um dano maior quando uma população de espécies ou uma comunidade biótica é prejudicada, mas não porque o grupo enquanto tal tem uma maior reivindicação de respeito do que o tem um organismo individual, mas porque prejudicar o grupo necessariamente envolve prejudicar muitos indivíduos⁴⁷. Na concepção de Taylor, o valor está situado essencialmente em todas as plantas e animais enquanto organismos individuais dotados de um *bem próprio* e constituídos como centros teleológicos de vida, e não no grupo formado por esses organismos.

Nesse ponto, portanto, a perspectiva biocêntrica de Taylor diverge significativamente da teoria de Callicott. Na perspectiva holista pode ocorrer, inclusive, uma variação de valor das entidades e de espécies de acordo com sua capacidade de contribuir para promover a integridade, a estabilidade e a beleza da comunidade biótica⁴⁸. Em outras palavras, o valor de uma entidade será maior à medida em que mais contribui para a realização do bem-estar da comunidade biótica. Tem-se, assim, que o valor é relativo e cada organismo é valorado de acordo com as particularidades de sua relação com a entidade coletiva. Não há, desse modo, um valor moral igual para todas as coisas vivas, sendo que exemplares de uma espécie em extinção, por exemplo, na perspectiva da ética da terra, possuem “uma reivindicação *prima facie* de consideração preferencial”⁴⁹.

A concepção do valor dos organismos na abordagem holista defendida por Callicott distancia-se da concepção do *bem inerente* de cada organismo individual. O *bem inerente*, conforme proposto por Taylor, não depende de qualquer julgamento, não é relativo e nem instrumental. No entender do autor:

As coisas vivas do mundo natural têm um bem [worth] que elas possuem simplesmente por serem membros da comunidade de vida da terra. Tal bem [worth] não deriva da real ou possível utilidade delas para os humanos, ou do fato de que os humanos as acham desfrutáveis para contemplá-las ou interessantes para estudos⁵⁰.

Ademais, todas as entidades vivas possuem o mesmo *bem inerente*, devido ao *princípio*

da imparcialidade entre as espécies, segundo o qual todas ocupam o mesmo lugar na comunidade moral, inexistindo qualquer tipo de hierarquia entre espécies. Na perspectiva biocêntrica, nenhuma vida, seja ela humana ou não-humana, que busca constantemente preservar sua existência ao proteger e promover o seu *bem próprio*, pode ser considerada superior à outra⁵¹. Os seres humanos, enquanto agentes morais, são moralmente requeridos a garantir igual consideração ao bem de cada entidade, humana ou não-humana, do mesmo modo⁵².

Uma última divergência observável entre o pensamento de Callicott e o de Taylor diz respeito à questão do vegetarianismo. No entender de Callicott, os animais silvestres são totalmente diferentes daqueles manejados ou produzidos pelo ser humano. Animais manejados podem ser equiparados a ‘artefatos vivos’, pois não têm autonomia para sobreviver longe do ambiente de proteção no qual vivem. Um animal silvestre, por sua vez, que não foi criado para ser dócil, tratável e dependente, mesmo sendo mantido preso temporariamente, ao ser solto tem maior autonomia de adaptação às condições naturais⁵³.

No entanto, é necessário considerar que a libertação dos animais manejados não pode ocorrer de forma irresponsável. Segundo o imagina Callicott, a libertação ocorreria ‘abrindo-se simplesmente as porteiras dos estábulos’ e permitindo-se que os animais morressem de fome e frio. Taylor, ao contrário de Callicott, admitiria, nesse caso, a aplicação do *princípio da justiça retributiva*, o qual, juntamente com o *princípio da não-maleficência*, o *princípio da não-interferência* e o *princípio da fidelidade*, forma o conjunto dos quatro pilares da ética ambiental biocêntrica⁵⁴.

A aplicação do princípio da justiça retributiva por parte dos agentes morais responsáveis exigiria, inicialmente, que a produção e o consumo fossem cessados para, então, iniciar um processo de readaptação de tais animais. Por meio desse processo, aos poucos, restituir-se-ia a justiça, compensando-se os danos causados aos animais domesticados ao longo de séculos, os quais recuperariam sua forma de vida natural silvestre por meio do desenvolvimento das habilidades de buscar seu próprio alimento, de reproduzir-se e de proteger-se de predadores – habilidades estas que foram perdidas devido à domesticação.

Outra idéia de Callicott, a saber, que o ato de cessar o consumo de animais manejados, mas mantendo-os ainda sob a proteção humana, requereria maior quantidade de terra para produção agrícola “com maior perda do *habitat* de animais silvestres e destruição ecológica”⁵⁵, pode ser contraposta ao pensamento de Taylor. Na verdade, não é o vegetarianismo que exige maior quantidade de terra para o plantio, segundo pretendeu demonstrar Callicott, mas sua proposta de criar animais para o consumo por meio da adoção de um sistema orgânico de produção.

Para a produção de animais manejados, muitas espécies silvestres são destruídas com a derrubada de florestas a fim de obter novas áreas produtivas. Taylor acrescenta ainda que as plantas produzem maior quantidade de proteínas em menor espaço⁵⁶. E uma vez que os animais hoje

domesticados estivessem readaptados aos ambientes silvestres, já não seria mais preciso alimentá-los.

Além disso, apesar de Callicott não levar em conta o sofrimento dos animais produzidos no sistema agroindustrial, Taylor sustenta que ao se consumi-los não se está simplesmente causando dor a eles, mas tratando-os como meros meios para alcançar fins humanos⁵⁷. Na maior parte dos casos, matar animais para o consumo é colocar interesses humanos triviais acima de interesses vitais fundamentais de organismos dotados de um *bem próprio e de bem inerente*. O consumo de plantas gera um dano menor do que os danos resultantes do consumo de animais. Aqui se pode recorrer à *regra do mal menor*, aplicável no caso de conflito entre interesses básicos de animais e plantas com interesses não-básicos de seres humanos e incompatíveis com a atitude de respeito pela natureza⁵⁸.

Embora também as plantas sejam tratadas pelos seres humanos como meios ao serem consumidas, pelo menos não se gera dor e sofrimento. E ainda que a dor seja algo natural, conforme defendido por Callicott, não é correto moralmente que ela seja gerada por seres humanos em nome da satisfação de seus interesses triviais. A dor só é justificável quando visa promover ou proteger o *bem próprio* daquele que a sofre. Dessa forma, os argumentos apresentados por Callicott não se sustentam diante da proposta ética de Taylor.

Considerações finais

A ética ambiental holista, apresentada por Callicott e pautada na ética da terra de Aldo Leopold, equivoca-se pelo fato de considerar moralmente os seres humanos e não-humanos individuais única e exclusivamente por sua utilidade, ou seja, por sua capacidade de contribuir para o bem da comunidade biótica. Há o risco de se matarem inúmeros animais e plantas com base na justificativa de que isso é necessário para a integridade, a estabilidade e a beleza da comunidade biótica, ou porque tais animais e plantas possuem um menor valor relativo, isto é, pouco contribuem para a estabilidade do ecossistema. Pode-se ainda questionar até que ponto realmente é moralmente justificável matar um indivíduo animal ou planta em nome da beleza de uma comunidade biótica. Essa perspectiva permitiria, por exemplo, que os seres humanos fossem eliminados da terra, uma vez que pouco, ou nada, contribuem para a estabilidade, a integridade e a beleza das comunidades bióticas. Ao contrário, geralmente interferem negativamente nos ecossistemas, tendo, portanto, um valor relativo insignificante.

Na perspectiva biocêntrica de Taylor isso não seria possível, uma vez que cada organismo dotado de um *bem próprio*, seja ele humano ou não-humano, possui *bem ou valor inerente*, digno de igual considerabilidade moral, independentemente de sua contribuição para a estabilidade de um ecossistema. Cada organismo vivo, ao buscar seu *bem próprio* a seu próprio modo, merece ter

esse bem protegido e promovido pelos agentes morais. Enquanto agentes morais, os seres humanos têm o dever racional de respeitar e proteger as demais entidades com *bem próprio*.

Além disso, conforme apontado, a crítica que Callicott realiza ao vegetarianismo também apresenta limitações, pois a libertação dos animais manejados não poderia ocorrer de forma irresponsável, simplesmente abrindo-se os portões das fazendas de manejo. Ao contrário, é necessário, em primeiro lugar, cessar a produção e o consumo para, então, iniciar um longo processo de readaptação dos animais domesticados às condições naturais de vida.

Assim, ao se retomar a pergunta inicialmente estabelecida para este estudo, a saber, qual seria o modelo de ética ambiental mais adequado, pode-se afirmar que, ao conceber seu sistema ético, Taylor consegue dar a melhor resposta ao questionamento. Sua ética biocêntrica exige uma verdadeira atitude de respeito pela natureza e dispõe das ferramentas necessárias para se tomar tal atitude, delimitando princípios e regras de ação.

A atitude de respeito pela natureza certamente não é fácil de ser alcançada em meio a uma prevalente conduta de atitude exploradora enraizada na cultura humana, mas constitui-se num importante desafio ético a ser enfrentado pela sociedade contemporânea.

Notas

¹Artigo apresentado como trabalho final no Seminário Ética Prática, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (UFSC, 2007.2), orientado pela professora Dr. phil. Sônia T. Felipe. As traduções dos textos originais aqui apresentadas são livres e realizadas pela autora, que agradece à colaboração e às sugestões dos colegas da disciplina e de sua orientadora.

²A autora é bacharel em Filosofia (UFSC) e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, na área de Ética e Filosofia Política, da mesma instituição.

³Aldo Leopold concebeu a *ética da terra*, constituindo-se num dos precursores da abordagem holística na ética. Callicott, ao longo de seu texto, constantemente recorre à ética da terra para fundamentar seus argumentos, e refere-se a uma das principais obras de Aldo LEOPOLD, *A Sand County Almanac*. New York: Oxford University Press, 1949.

⁴CALLICOTT, J. Baird. "Animal Liberation: A Triangular Affair". *ENVIRONMENTAL ETHICS*, v. 2, n. 4, p. 311-338, 1980, p. 321. Doravante citado AL.

⁵TAYLOR, Paul. *Respect for Nature: a Theory of Environmental Ethics*. Princeton: Princeton University Press, 1989, p. 61. Doravante citado RN.

⁶CALLICOTT, AL, p. 311.

⁷CALLICOTT, AL, p. 312

⁸"[...] the integrity, stability, and beauty of the biotic community [...]" (LEOPOLD apud CALLICOTT, AL, p. 320.

⁹CALLICOTT, AL, p. 320.

¹⁰CALLICOTT, AL, p. 321-322.

¹¹A ética humana de Kant pauta-se no critério da razão. Somente seres humanos racionais podem ser autônomos para agir por dever, ou seja, agir por respeito ao valor da lei moral, sem influências de interesses, desejos e inclinações (Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Lisboa: Edições 70, [s/d]).

¹²O eticista animalista Peter Singer sustenta que o único limite defensável da preocupação moral com os interesses de outrem é a sentiência. À medida que o ser tem sensibilidade e consciência, ele tem um interesse em experimentar o prazer e evitar ao máximo o sofrimento. Por isso, quando um ser é capaz de sofrer não há qualquer razão moral para não levar em conta esse sofrimento (Cf. SINGER, Peter. *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1994).

¹³CALLICOTT, AL, p. 318.

¹⁴CALLICOTT, AL, p. 332-323.

¹⁵CALLICOTT, AL, p. 324.

¹⁶CALLICOTT, AL, p. 332-333.

¹⁷CALLICOTT, AL, p. 315.

¹⁸CALLICOTT, AL, p. 334-336.

¹⁹CALLICOTT, AL, p. 325-326; 338; TAYLOR, RN, p. 258-259.

²⁰Uma defesa consistente acerca da existência de deveres morais diretos para com os animais é realizada por Tom Regan, que critica a concepção contratualista, pelo fato de esta afirmar a existência de deveres indiretos para com os animais, uma vez que eles não são capazes de assinar contratos. Na perspectiva contratualista, os animais poderiam ser protegidos somente de modo indireto, quando contratantes têm algum interesse no bem-estar desses animais. Para Regan, os animais são *sujeitos de uma vida* e possuem valor inerente, o que lhes assegura o direito moral básico de serem tratados com respeito (Cf. OLIVEIRA, Gabriela Dias de. A teoria dos direitos animais humanos e não-humanos, de Tom Regan. *Revista ethic@*, Florianópolis, v. 3, n. 3, p. 283-299, dez. 2004).

²¹TAYLOR, RN, p. 27.

²²CALLICOTT, AL, 325-326.

²³"[...] any collection of ecologically interrelated living things that, without human intrusion or control, maintain their existence as species-populations over time, each population occupying its own environmental niche and each shaped by the evolutionary processes of genetic variation and natural selection" (TAYLOR, RN, p. 3).

²⁴"The ethical principles governing those relations determine our duties, obligations, and responsibilities with regard to the Earth's natural environment and all the animals and plants that inhabit it" (TAYLOR, RN, p. 3).

²⁵TAYLOR, RN, p. 5-6.

²⁶"[...] humans create and regulate the environment of living things and *systematically* exploit them for human benefit" (TAYLOR, NR, p. 53).

²⁷TAYLOR, RN, p. 53.

²⁸CALLICOTT, AL, p. 315

²⁹TAYLOR, RN, p. 53.

³⁰"[...] it makes sense to inquire whether there are any obligations and responsibilities on the part of humans with regard to the proper exercise of their power over living things in the bioculture" (TAYLOR, NR, p. 55).

³¹“[...] a balance between effectiveness in producing human benefits [...] and proper restraint in the control and manipulation of living things [...]” (TAYLOR, RN, p. 57-58).

³²CALLICOTT, AL, p. 335-336.

³³TAYLOR, RN, p. 68.

³⁴“[...] if individual organisms have a good that can be furthered, then statistically it is intelligible to speak of furthering the good of a whole species-population. The population has no good of its own, independently of the good of its members. To promote or protect the population’s good, however, does not mean that the good of every one of its members is also promoted ou protected” (TAYLOR, RN, p. 69).

³⁵“The good of a biotic *community* only can be realized in the good lives of its individual members” (TAYLOR, RN, p. 70).

³⁶TAYLOR, RN, p. 70-71.

³⁷TAYLOR, RN, p. 75.

³⁸TAYLOR, RN, p. 78-79.

³⁹CALLICOTT, AL, p. 320.

⁴⁰“[...] the good of the biotic community is the ultimate measure of the moral value, the rightness or wrongness, of actions” (CALLICOTT, AL, p. 320).

⁴¹CALLICOTT, AL, p. 322.

⁴²TAYLOR, RN, p. 100.

⁴³TAYLOR, RN, p. 100.

⁴⁴TAYLOR, RN, p. 264.

⁴⁵TAYLOR, RN, p. 263-306.

⁴⁶“The principle of self-defense permits actions that are absolutely required for maintaining the very existence of moral agents and for enabling them to exercise the capacities of moral agency” (TAYLOR, RN, p. 265).

⁴⁷TAYLOR, RN, p. 285-286.

⁴⁸CALLICOTT, AL, p. 323-327.

⁴⁹“[...] a *prima facie* claim to preferential consideration” (CALLICOTT, AL, p. 325).

⁵⁰“The living things of the natural world have a worth that they possess simply in virtue of their being members of the Earth’s Community of Life. Such worth does not derive from their actual or possible usefulness to humans, or from the fact that humans find them enjoyable to look at or interesting to study” (TAYLOR, RN, p. 13).

⁵¹TAYLOR, RN, p. 45.

⁵²TAYLOR, RN, p. 158.

⁵³CALLICOTT, AL, p. 330.

⁵⁴TAYLOR, RN, p. 169-198.

⁵⁵“[...] with further loss of wildlife habitat and ecological destruction [...]”. (CALLICOTT, AL, p. 331).

⁵⁶TAYLOR, RN, p. 296.

⁵⁷TAYLOR, RN, p. 294-295.

⁵⁸TAYLOR, RN, p. 280.

Referências bibliográficas

CALLICOTT, J. B. “*Animal Liberation: A Triangular Affair*”. *Environmental Ethics*, v. 2, n. 4, p. 311-338, 1980.

KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Lisboa: Edições 70, [s/d]).

OLIVEIRA, G. D. de. A teoria dos direitos animais humanos e não-humanos, de Tom Regan. *Revista Ethic@*, Florianópolis, v. 3, n. 3, p. 283-299, dez. 2004. Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/ethic@/ET33ART6.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

SINGER, P. *Ética prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

TAYLOR, P. *Respect for Nature: a Theory of Environmental Ethics*. Princeton: Princeton University Press, 1989.